

ANTONIO FLAVIO DA COSTA ALBUQUERQUE	54188329-1	DIRETOR	EEEFM DO CAMPO PROFESSORA BENEDITA LIMA ARAUJO	NIVEL 4	ABAETETUBA	ABAETETUBA	DISPENSAR	31/07/2025
ROSILENE SANTIAGO FREITAS	57209710-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	E E E M PROF ANNA ROSA MORAES MACIEL	NIVEL 5	SANTA IZABEL DO PARA	TOME ACU	DISPENSAR	31/07/2025
PAULO DA SILVA JUNIOR	54187617-2	VICE DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEFM PRADO LOPES	NIVEL 5	CURRALINHO	CURRALINHO	DISPENSAR	31/07/2025
NILSON RICARDO VASCONCELOS SANTOS	5801079-3	DIRETOR	EEEM GONCALVES DIAS	NIVEL 3	PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	DISPENSAR	31/07/2025
SURAMA FREITAS CASTRO MENDES	5899523-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF PROF WALDEMAR RIBEIRO	NIVEL 2	BELEM 4	BELEM	DISPENSAR	31/07/2025
CLEYCE DOS SANTOS DO REGO	57208944-1	VICE DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEM GONCALVES DIAS	NIVEL 3	PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	DISPENSAR	31/07/2025
MARIA CELESTE DE ARAUJO CARMO MOREIRA	5658160-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF PROF JONATHAS ATIAS	NIVEL 3	CASTANHAL	SAO DOMINGOS DO CAPIM	DISPENSAR	31/07/2025
FABRICIO CRISTIANO MONTEIRO DA COSTA	57224826-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEFM ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO	NIVEL 4	SANTA IZABEL DO PARA	SANTA IZABEL DO PARA	DISPENSAR	31/07/2025
ROSILEIA CARDOSO PALMEIRA	5957099-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM SUBOFICIAL EDVALDO BRANDAO DE JESUS	NIVEL 4	BELEM 8	BELEM	DISPENSAR	31/07/2025
MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA	5930221-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EETEPA SANTAREM	NIVEL 4	SANTAREM	SANTAREM	DISPENSAR	31/07/2025
JULIANA DA PONTE SANTOS	54194750-2	DIRETOR	EETEPA SANTAREM	NIVEL 4	SANTAREM	SANTAREM	DISPENSAR	31/07/2025
ELIZANA SILVA ALVES	57208856-1	DIRETOR	EETEPA - ITAITUBA	NIVEL 3	ITAITUBA	ITAITUBA	DISPENSAR	31/07/2025
JORGE BERNARDO DA SILVA	57208259-1	DIRETOR	EEEM BRASIL NOVO	NIVEL 4	ALTAMIRA	BRASIL NOVO	DISPENSAR	15/08/2025
SONIA MARIA FERREIRA MUNIZ DOS SANTOS	541914822	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM ANTONIO LEMOS	NIVEL 3	SANTA IZABEL DO PARA	SANTA IZABEL DO PARA	DISPENSAR	16/08/2025
ILMA PINHEIRO BRANDAO	5480981/2	VICE DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEFM ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO	NIVEL 4	SANTA IZABEL DO PARA	SANTA IZABEL DO PARA	DISPENSAR	21/08/2025
IZABEL CRISTINA LOPES DA COSTA	5800137-3	DIRETOR	EE DE ENSINO TECNICO DE NIVEL MEDIO DR. CELSO MALCHER	NIVEL 3	BELEM 5	BELEM	DISPENSAR	21/08/2025
FERNANDA ATAIDE DA COSTA	57229060-2	DIRETOR	EETPA- PROF FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO BELEM	NIVEL 4	BELEM 10	BELEM	DISPENSAR	21/08/2025

Protocolo: 1224651

PORTARIA Nº 120/2025-GS/SEDUC, DE 22 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do inciso I do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023, Resolve:
Art. 1º DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria do exercício de função de Dirigente Regional de Ensino.
Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para o exercício de função de Dirigente Regional de Ensino.
Parágrafo único: Os servidores a que se refere o caput deste artigo farão jus a Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de acordo com o grau de complexidade indicado, em conformidade com valores determinados no Anexo II da Lei Estadual nº 9.986, de 06 de julho de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO						
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NIVEL	DRE	MUNICIPIO	ATO
RAIMUNDO DO SOCORRO COELHO BARRA	54182112-1	DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO	NIVEL 2	CAMETA	CAMETA	DESIGNAR
EDNA SOARES MARTINS	57208670-1	DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO	NIVEL 2	CAMETA	CAMETA	DISPENSAR
ANA CLAUDIA SARRAZIN DE ANDRADE	57233388-1	DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO	NIVEL 3	OBIDOS	OBIDOS	DISPENSAR
MADALENA AMARANTE DE SOUZA	57208987-1	DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO	NIVEL 3	OBIDOS	OBIDOS	DESIGNAR INTERINAMENTE

Protocolo: 1224583

PORTARIA Nº 121/2025-GS/SEDUC, DE 22 DE JULHO DE 2025
O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;
Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública;
Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designem servidores de confiança para ocupar cargos-chaves, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição;
Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal;
Considerando que o que o caput e o inciso I do art. 6º da Lei no 9.901, de 03 de maio de 2023, dispõe que a Gratificação de Gestão Escolar (GGE), será de caráter eventual e variável, com a finalidade de remunerar o servidor efetivo designado para ocupar a Função de Dirigente Regional de Ensino ou Coordenador Regional por área específica, por ato do Secretário de Estado de Educação, ao qual também compete extinguir o pagamento da vantagem ao servidor,
Resolve:
Art. 1º DISPENSAR o servidor MARCELO AUGUSTO VILAÇA DE LIMA, matrícula no 5770696-2, matrícula no 57209941-1, da função de Dirigente Regional de Ensino, em atuação no Gabinete do Secretário de Educação, nível de complexidade 1, a contar de 11 de junho de 2025.
Art. 2º DESIGNAR o servidor WELBER DE SOUZA AMORIM matrícula no 51855933-1 para a função de Dirigente Regional de Ensino, em atuação no Gabinete do Secretário de Educação, nível de complexidade 1, que será responsável por realizar articulação dos programas e projetos nas regiões de integração, a contar de 31 de julho de 2025.
Parágrafo único. O servidor a que se refere o caput deste artigo fará jus a Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de acordo com o grau de complexidade indicado, em conformidade com valores determinados no Anexo II da Lei Estadual no 9.986, de 06 de julho de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1224606